



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

II - representantes da sociedade civil:

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Tereza Sales Cagé

suplente: Adriana Aparecida Alves dos Santos

Borba.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

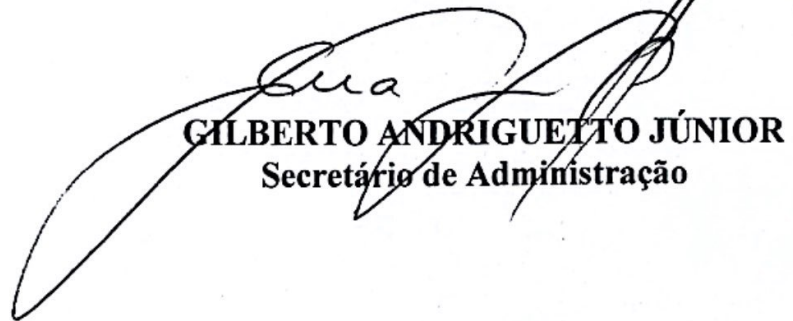
Estância Balneária

Estado de São Paulo

de 2021.

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de novembro



GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração